



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 09/05

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

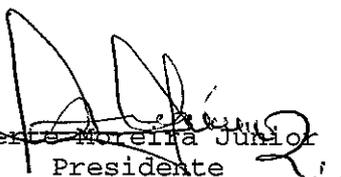
**R e s o l v e ,**

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/02 a 14/03/03, a serem gozados de 02 a 16/01/2006, tendo que reassumir suas funções no dia 17 de Janeiro de 2006.

**R e s o l v e ,**

Também, que os 15 (quinze) dias restantes do período de 15/03/02 a 14/03/03 foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 76, parágrafo 4º, da Lei 1.196, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido da servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 29 DE DEZEMBRO DE 2005

  
Laerte Moreira Junior  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 29 de Dezembro de 2005 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.